



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2019
Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: HERMINIO JUNIOR RIBEIRO
CPF: 024.675.523-73
Objeto: Prestação de Serviços na função de "MOTORISTA" com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Prazo: 03 (três) meses
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019.



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930.000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

Portaria nº 004/2019

Gilbués, PI, 07 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Gilbués.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processo licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

1. Titulares:
 - 1.1 **MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA BARREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, RG nº 1.233.896 SSP-DF, e CPF nº 011.444.638-58, para exercer a presidência da referida comissão.
 - 1.2 **JÊNERSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº 1.939.153 SSP-PI e CPF nº 946.317.603-97, como secretário da referida comissão.
 - 1.3 **EZEQUIAS SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, RG nº 3.065.552 SSP-PI e CPF nº 044.954.693-47, como membro da referida comissão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 03/2019, publicada na edição nº 3.736 em 07/01/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, 86º ano da Emancipação, 07 de Janeiro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Dimas Rosa Medeiros
Presidente

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 04/2019.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi

EMENTA CONTRATADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2019- INEXIGIBILIDADE- FUNDAMENTO JURÍDICO ART. CAPUT E INCISO II, DO ART.25, C/C ART 13, INCISOS III E IV DA LEI 8.666/93, Contratante Câmara Municipal de Gilbués-PI, Contratado: Hikol H. A. C do Nascimento; Objeto: Prestação de Serviços Advocáticos, Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2020.

36



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi

RESENHA DO CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí-Pi por meio da sua presidência e o advogado HIKOL HOLEMBERG ARAÚJO CHAGAS DO NASCIMENTO.
OBJETO: constitui-se objeto do presente contrato a: contratação de escritório especializado para prestação de serviços de assessoria jurídica desta Casa Legislativa no âmbito local. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de março de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 33.90.35-00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00. **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31 dezembro 2020. **BASE LEGAL:** art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e IV da Lei n.º 8.666/93 e processo de inexigibilidade nº01/14. **FORO:** comarca de Gilbués-PI, **ASSINATURAS:** Presidente de Câmara Municipal de Gilbués-Pi e Advogado.

Hikol Holemborg.
Advogado.

Dimas Rosa Medeiros.
Presidente Câmara Municipal



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi

EMENTA DE INEXIGIBILIDADE.

(PÚBLICAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO 02/20189- INEXIGIBILIDADE- FUNDAMENTO JURÍDICO ART. CAPUT E INCISO II, DO ART.25, C/C ART 13, INCISOS III E IV DA LEI 8.666/93. Contratado: Israel Tavares Aguiar; Objeto: Prestação de Serviços Advocáticos, Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2020.